ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 ESTAGIÁRIO PEPAL – 6ª EDIÇÃO – 2ª FASE – REF.ª B

APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, com a presença de Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos José Manuel Cardoso Silva Santos, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude (o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Marco Filipe Ferreira Chaves, Técnico Superior.

Considerando os requisitos constantes no aviso nº1/2019, de 10 de outubro e que a data de limite para entrega de candidaturas terminou a 23 de outubro de 2019, o júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

Foram rececionadas as candidaturas abaixo mencionadas:

Nome do candidato
Ana Rita Fonseca de Pinho
Henrique Jorge Cruz Novo
Jéssica Silva Pereira
Joana Mota Amorim
João Luis Ramos Rocha Moura Martins
Marta Raquel Meireles Andrade
Rita Silva Sousa
Sara Dias Silva

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 - Candidatos admitidos:

Henrique Jorge Cruz Novo

Joana Mota Amorim

João Luis Ramos Rocha Moura Martins

2 - Candidatos a excluir, pelos fundamentos explicitados:

Ana Rita Fonseca de Pinho – Candidata excluída, por não estar inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregada;

Diogo Almeida Mendes – Não apresentou curriculum vitae, conforme solicitado no ponto 11 do aviso nº 1/2019, de 10 de outubro;

Jéssica Silva Pereira – Não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Desporto, Gestão do Desporto ou similares), nos termos previstos no nº 2 do Aviso nº1/2019, de 10 de outubro de 2019.

Marta Raquel Meireles Andrade – Não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Desporto, Gestão do Desporto ou similares), nos termos previstos no nº 2 do Aviso nº1/2019, de 10 de outubro de 2019.

Rita Silva Sousa - Não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Desporto, Gestão do Desporto ou similares), nos termos previstos no nº 2 do Aviso nº1/2019, de 10 de outubro de 2019.

Sara Dias Silva - Não possui os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Desporto, Gestão do Desporto ou similares), nos termos previstos no nº 2 do Aviso nº1/2019, de 10 de outubro de 2019.

Mais deliberou o júri promover as notificações por carta, dos candidatos a excluir, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor.

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade publicitar a lista provisória de candidatos admitidos e a excluir no site do Municipio.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri.

O Júri

(Cristina Manuela Cardoso Teixeiro) (José Manuel Cardoso Silva Santos) (Marco Filipe Ferreira Chaves)